

CECRIFE QUERUBIM – AEVAS



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2019 – 2024



Fonte: Luana (16 anos), educanda NH - setembro/2019

Novo Hamburgo, 2019

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO CECRIFE QUERUBIM	3
2. MARCO REFERENCIAL	11
3. CONTEXTO SÓCIO CULTURAL.....	12
4. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL.....	13
5. MARCO LEGAL.....	15
6. OBJETO DA AÇÃO	17
7. PROCESSOS DE TRABALHO	18
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	27
9. ANEXOS.....	28

1. APRESENTAÇÃO DO CECRIFE QUERUBIM

A Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS é uma entidade da sociedade civil, de ação social beneficente e educacional, de direito privado e sem fins lucrativos, responsável pela gestão da Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim, do CINVIDA – Centro de Inclusão à Vida, do Centro Comunitário Raio de Sol e de seis Escolas de Educação Infantil do Município de Novo Hamburgo, sendo EMEI Favo de Mel, EMEI Sementinha Viva, EMEI Vovô Werno, EMEI Vivendo e Aprendendo, EMEI Paulo Sérgio Gusmão e EMEI Ipê Amarelo.

A AEVAS possui um Planejamento Estratégico, no qual a diretoria define o foco de atuação de cada unidade, em especial a Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim, ações estas acompanhadas pela administração da Instituição, em parceria com a comissão de projetos e a direção da casa de acolhimento.

O acolhimento institucional garantido às crianças, adolescentes, bebês, gestantes até 18 anos, nutrizes e seus recém-nascidos, por legislação, como medida de proteção nos desafia diariamente, requerendo que a casa de acolhimento seja também um espaço de caráter social e educativo, com profissionais qualificados, diante do desafio de lidar com diferentes histórias de vida. Dessa forma, se destaca a necessidade de uma conduta norteada por um Projeto Político Pedagógico, executado diretamente por esses profissionais que conhecem a complexidade da atuação e podem se desafiar diariamente a buscar sua melhor conduta junto aos usuários desse serviço.

O PPP define a metodologia de intervenção e regula a postura e conduta de atuação na casa de acolhimento, desde o acompanhamento, monitoramento e avaliação, até o processo de gestão, bem como orienta em como devem ser estabelecidas as relações internas e externas, ou seja, determina as diretrizes políticas da Instituição.

O Projeto Político Pedagógico está previsto nas Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento e também exigido pelo contrato de gestão que temos com o município de Novo Hamburgo, visando à melhoria na qualidade do atendimento aos acolhidos.

O acolhimento institucional deve ser uma medida excepcional e provisória, porém, quando essa medida de proteção é necessária, é porque a criança, o adolescente ou a gestante, se encontra tacitamente fragilizado física e ou psicologicamente e a premissa básica do CECRIFE Querubim é acolher e cuidar.

O CECRIFE Querubim integra o Serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, de natureza privada e pautado nos referenciais dos seguintes documentos: ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, Art. 80 (gestantes), 92, 93, 98 e 101) , Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Política Nacional de Assistência Social e Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças, embasado nas leis e legislação vigente no País, regulamentado nos princípios da Constituição Federal 1988, LOAS 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, NOB SUAS - Norma Operacional Básica e pelas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. O trabalho realizado busca interagir de maneira ética e responsável na busca da resolução dos problemas familiares, sociais ou estruturais que dão origem ao acolhimento, visando, sempre que possível, à reintegração à família/comunidade de origem ou extensa, seguindo as orientações legais, sempre objetivando o bem estar dos acolhidos. Somente quando da impossibilidade do retorno deles às suas famílias, se articula em conjunto com o Juizado da Infância e Juventude e rede de atendimento, para colocação em família substituta.

O público atendido são crianças, adolescentes, gestantes até 18 anos, nutrizes e seus recém-nascidos, com a capacidade de 20 acolhimentos, conforme Tipificação do Serviço. Os acolhidos são encaminhados pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude, em sua grande maioria, crianças e adolescentes vítimas de negligências, maus tratos, abuso físico, sexual ou psicológico. As gestantes são encaminhadas, tanto pela via juizado da infância e juventude, bem como pela central de ingresso, conforme demanda.

Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente deve-se assegurar a “preservação dos vínculos familiares e a integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem” (artigos 92 e 100). Nesta, hipótese, a lei determina que a colocação em família substituta se dê em definitivo, por meio da adoção ou, provisoriamente, via tutela ou guarda (artigos 28 a 52 do ECA), sempre por decisão judicial.



Fonte: Emily Isabella (11 anos), educanda NH - setembro/2019

1.1 Histórico da Instituição

No final de 1976, a irmã Hildegart Hertel, teve a ideia da construção de um lar, para que fossem acolhidas mulheres gestantes solteiras, que se encontravam em situação de vulnerabilidade social.

Uma estatística no Hospital Darcy Vargas (atual Hospital Municipal de Novo Hamburgo), foi constatado que 387 mulheres lá tiveram seus filhos, entre elas, 27% não tinham para onde serem encaminhadas, se encontravam abandonadas pelo companheiro ou familiares, haviam sido demitidas de seus trabalhos ou voltavam para as ruas, viviam em situação de miséria e vulnerabilidade social. Em entrevista com essas mulheres, percebeu-se também que a grande maioria não havia feito o pré-natal e muito pouco ou nada havia sido trabalhado sobre a maternidade.

Em 11/12/1976, foi marcada a primeira reunião oficial com as diretorias da Assistência Social e da OASE (Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas), departamentos da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Novo Hamburgo, onde foi apresentada a ideia e aprovada, como uma extensão do trabalho de assistência social desta Comunidade.

Em 09/03/1977, foi apresentado o projeto para a diretoria da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Novo Hamburgo, sendo aprovado por unanimidade. A irmã Hildegart promoveu várias reuniões e apresentou o projeto para falar de sua preocupação com essas mães e da ideia que teve referente ao lar. Apresentou ao Prefeito de Novo Hamburgo, Clube de Senhoras da Igreja Católica São Luiz, Hospital Darcy Vargas, Pastores da IECLB de várias regiões do Brasil e enviou o projeto para a Alemanha.

Essas ações foram realizadas na intenção de conseguir apoio e recurso financeiro para a construção do Lar. Até 1978 conseguiu as seguintes doações para a construção do (CECRIFE) Centro Cristão Feminino: aquisição de uma Kombi, recursos financeiros em dinheiro vindo da IECLB regional, distrital e mundial, da Alemanha, Canadá, Estados Unidos, Holanda, da empresa Amapá do Sul S/A, do senhor Adão Cláudio Da Silveira, Rene Sperb e esposo, Mariane Korndorfer e esposo e da comunidade local.

Os terrenos nos quais a casa de acolhimento funciona foram cedidos “exclusivamente” para esse fim, sendo doados pelo do Sr Leopoldo Raymundo e esposa, outros foram adquiridos com recursos de doação da OGA (Obra Gustavo Adolfo), terrenos estes situados à Estrada Presidente Lucena 3021, Bairro Primavera, Novo Hamburgo RS.

A construção do CECRIFE foi de 22/01/1979 até 12/03/1980, inaugurado com um culto em 16/03/1980, contando com a presença de 600 pessoas da comunidade. As primeiras “meninas” gestantes a serem acolhidas no espaço foram três no dia 20/03/1980, sob a responsabilidade da irmã Hildegart. A primeira criança nascida no CECRIFE foi em 02/06/1980. Seu trabalho com dedicação, humanidade e amor cristão ao próximo foi fundamental na comunidade, pois idealizou e concretizou existência do abrigo CECRIFE, nome escolhido pela Irmã devido ao fato de atenderem exclusivamente o público FEMININO na época. A Irmã Hildegart foi responsável pelo abrigo até 13/03/1982, após as Diaconias da IECLB assumiram a responsabilidade e continuaram os trabalhos.

Em 1996, foi criada a AEVAS - Associação Evangélica de Ação Social de Novo Hamburgo, entidade que passou a ser administradora e mantenedora do CECRIFE, mantendo o trabalho das Diaconisas, sendo que a última a deixar o Abrigo foi em 2008.

Em 2005, através de convênio com o Município de Novo Hamburgo, foi contratada a primeira assistente social do Lar: Débora Rosinel Machado assumindo, posteriormente, a gestão do espaço.

Em 01/07/2007, teve início convênio com a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo para serviços de Acolhimento Institucional, juntamente com o “CECRIFE para Gestantes”. Passou a funcionar também, no mesmo local, o “Querubim” para meninas de 08 a 18 anos incompletos, denominado assim o CECRIFE Querubim. No segundo semestre de 2017, após o reordenamento dos abrigos, o CECRIFE Querubim passou a acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos incompletos. No corrente ano de 2019, o espaço completou 39 anos, tendo como diretora Isabel Cristina do Amaral.

1.2 O Que Definem Seus Estatutos

A Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo, identificada pela sigla AEVAS, é uma associação civil de direito privado, apartidária e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.817/0001-08. Foi fundada em 17 de julho de 1996, por iniciativa da então Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Novo Hamburgo, para realizar as obras sociais desenvolvidas pela referida Paróquia.

A AEVAS mantém como uma das unidades de atendimento: Centro Cristão Feminino – CECRIFE - Querubim, também identificado como Lar Maria Julia Silveira, inscrito no CNPJ sob nº 01.545.817/0002-99, que está localizado na Estrada Presidente Lucena nº 3.021, bairro Primavera, em Novo Hamburgo - RS, CEP 93340-480.

Essa instituição é integrada e devota à missão diaconal das Comunidades Evangélicas de Confissão Luterana no Brasil na cidade de Novo Hamburgo, vinculada à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), tem tempo de duração por prazo indeterminado, tendo como principais finalidades:

- A manutenção e a administração do Centro Cristão Feminino – CECRIFE - Querubim, também identificado como Lar Maria Julia Silveira, que presta acolhimento e assistência a mulheres, gestantes, nutrizes e seus bebês, crianças e adolescentes, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social;
- A promoção da assistência e da ação social a pessoas que necessitem;
- A promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

- A promoção da luta contra a discriminação e outras formas de exclusão social;
- A promoção, a seus assistidos e amparados, do acesso aos direitos sociais, com destaque à educação e à integração ao mercado de trabalho, com o propósito de melhoria na qualidade de vida e na reintegração social;
- A celebração de convênios, contratos, termos, intercâmbios e parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, com fins sociais e/ou de formação, sem fins lucrativos;
- A promoção de atividades e projetos com finalidades de relevância pública e social nas áreas de assistência social, educação, esporte, cultura e lazer;
- A administração e a manutenção, na forma direta ou terceirizada, de outros projetos que visem à formação, ao desenvolvimento e à qualificação de pessoas, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- A organização e promoção de congressos, seminários, painéis, oficinas, fóruns de debates, pesquisas, cursos e capacitações na concretização de suas finalidades institucionais.

A AEVAS adota como princípios e valores: a Qualidade; a Transparência; o Respeito; a Ética; a Satisfação; a Formação; e a Responsabilidade.

No desenvolvimento de suas atividades, observa os princípios da legalidade; da impessoalidade; da moralidade; da publicidade; da economicidade e da efetividade e não faz qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

A missão da AEVAS se traduz em promover ações embasadas nos valores culturais, sociais, afetivos e educacionais, alicerçados na ética e no amor cristão, colaborando para o desenvolvimento integral da identidade de crianças, adolescentes e famílias, inserindo-as na sociedade.

Quanto à gestão financeira, ela aplica integralmente suas receitas, rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos e fins institucionais, dentro do território nacional. As subvenções e as doações recebidas são aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

1.3 Recursos

A Instituição possui como principais fontes recursos para a Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim: parcerias públicas com a iniciativa privada e, outros,

por meio de editais, doações e promoções com a finalidade de atrair e fidelizar partícipes do projeto e apoiadores.

É realizado pela Instituição uma busca ativa de parcerias, visando sempre contemplar as principais necessidades próprias do serviço e suas emergências. A administração da Instituição busca estrategicamente atuar na captação, trabalhando com campanhas e, através da comissão de projetos, captando editais.

1.3.1 Parcerias

As parcerias da Instituição para gestão da Casa de Acolhimento, acontecem com o município de Novo Hamburgo, através de Termo de Colaboração, firmado pela legislação do Marco Regulatório. Outras parcerias são realizadas, através de contemplações em editais como: FLD – Fundação Luterana de Diaconia, IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, FUNCRIANÇA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo município de Novo Hamburgo, através do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, entre outros, através de emendas parlamentares e também, através da captação de parceiros e recursos realizada pela Instituição.

1.3.2 Recursos Econômico - Financeiros

Os recursos econômico-financeiros da AEVAS são provenientes de receitas decorrentes de contratos, parcerias ou convênios de prestação de serviços, donativos, contribuições e/ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, rendimentos ou rendas decorrentes de aplicações financeiras, auxílios, parcerias e subvenções dos Poderes Públicos, receitas de promoções e eventos realizados pela AEVAS, outras receitas eventuais.

A prioridade de aplicação de recursos se dá para o atendimento das necessidades básicas das crianças, adolescentes, gestantes até 18 anos, nutrízes e seus recém-nascidos, desde a alimentação e medicamentos até o transporte necessário para os atendimentos. As necessidades também priorizam a contratação de profissionais, excedentes ao contrato estabelecido com o município, conforme previsto em legislação.

1.3.3 Recursos Humanos

A equipe da Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim, a carga horária dos funcionários e as atribuições são definidas conforme orientações técnicas da NOB/SUAS (1 Assistente Social, 1 Diretora, 1 Psicóloga, 1 Nutricionista, 12 Educadores Sociais, 2 Cozinheiras, 2 Serviços Gerais e 1 Assistente Administrativo).

A relação dos profissionais, bem como a carga horária e atribuições encontram-se no **Anexo 1 – Quadro de Recursos Humanos**, deste documento.

1.4 Gestão

A AEVAS possui um quadro de associados, composto por membros das Comunidades Evangélicas de Confissão Luterana no Brasil na cidade de Novo Hamburgo e das pessoas identificadas com os objetivos da AEVAS. Os órgãos que compõem a AEVAS são a Assembleia Geral, a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo.

O processo de gestão na Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim se dá pela administração da Instituição, direção da casa de acolhimento e em parceria com a SDS – Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Novo Hamburgo, por meio de um plano de trabalho, apresentado por ocasião da celebração do Termo de Colaboração, no qual são propostas ações que devem ser desenvolvidas, dentro de cada mês, nos quais as mesmas são necessárias, para o devido funcionamento do serviço.

Os planejamentos de algumas atividades propostas ocorrem nas reuniões de equipe, as quais acontecem na última quinta-feira de cada mês.

Os relatórios de prestação de contas são enviados mensalmente a SDS – Secretaria de Desenvolvimento Social, neles constam: listagem dos acolhidos, atividades e fotos, tabela com informações dos acolhidos, quadro de funcionários e nossas metas previstas. Para o judiciário, enviamos relatórios trimestrais ou, sempre que surge uma nova informação, e também a pedido da rede de atendimento.

O processo de monitoramento, acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido dentro do CECRIFE Querubim ocorre por meio de conversas entre a equipe técnica e administradora, quando necessário, com reuniões mensais,

monitoramento das atividades desenvolvidas e acompanhamento diário dos acolhidos, mediante conversas individuais e em grupos.

1.4.1 Relacionamento com as Partes Interessadas

A relação entre a equipe técnica é alicerçada no diálogo, respeitando a formação e a trajetória de cada um/a. O mesmo ocorre com os/as educadores/as, em que igualmente a relação se dá por meio de uma interação dialógica crítica construtiva, com troca de informações e escuta deles sempre que necessário.

A relação entre Direção e equipe é baseada no diálogo, buscando a resolução das situações de conflito, primando sempre pela confiança, transparência e respeito. A prioridade é atender o usuário com celeridade, da mesma forma nas relações entre Direção, Equipe técnica e Educadores. Em todas as relações, trabalha-se autonomia do agir, escuta, regras norteadoras e de convivência que contribuam para o bom andamento do trabalho.

A relação com a rede ocorre através de trocas e reuniões de micro rede, onde se discute os casos de todos os acolhidos da Casa. Temos uma relação de respeito com a rede de atendimento, as dificuldades encontradas ocorrem no ato do acolhimento, visto que o acolhido (a) chega no espaço, muitas vezes, sem nenhum documento ou informação que possa contribuir para o entendimento da sua situação de acolhimento.

Com a rede externa, a relação é baseada no diálogo, ética, comprometimento e agradecimento, traduzido através de cartinhas, desenhos e lembrancinhas, confeccionados pelas crianças e adolescentes acolhidos no espaço. A transparência, confiabilidade depositada no trabalho desenvolvido pela Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim, faz com que esse trabalho seja reconhecido por novos parceiros e voluntários, visando, assim, novas parcerias que garantam o desenvolvimento do nosso trabalho com mais qualidade.

2. MARCO REFERENCIAL

a. MISSÃO

Promover o amor, por meio de acolhimento humanizado, visando ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, gestantes, nutrizes e seus recém-nascidos e à (re)construção dos valores humanos, sociais e culturais.

b. VISÃO

Ser uma Instituição reconhecida pela capacidade de acolher, promover e desenvolver crianças, adolescentes, gestantes, nutrizes e seus recém-nascidos com apoio de seus parceiros comprometidos.

c. VALORES

Acolhimento

Amor

Comprometimento

Humanização

Espiritualidade

Gratidão

Respeito

3. CONTEXTO SÓCIO CULTURAL

A Constituição Federal de 1988 instituiu a política de Assistência Social como sendo direito do cidadão e dever do Estado e definiu as diretrizes para sua implementação: descentralização político administrativa e territorialização, a participação da população, o reconhecimento de primazia do estado, na condução das Políticas de Assistência Social e centralidade da Família, para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Um dos principais desafios enfrentados contemporaneamente por gestores, trabalhadores e cidadãos “usuários” da Política de Assistência Social é a necessidade de mudança de paradigma de que assistência social é um favorecimento, e passe, definitivamente, a ser vista como uma política com a perspectiva de direitos. Outra necessidade é, a articulação da política social com a política econômica e a viabilização de recursos orçamentários para a implementação das mudanças necessárias.

O Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) é desenvolvido pela Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim e destinando-se ao acolhimento de crianças, adolescentes, gestantes até 18 anos, nutrizes e seus recém-nascidos, afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva de acolhimento (art. 101 ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem,

temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Também se caracteriza como atendimento personalizado em pequenos grupos, para no máximo 20 crianças e adolescentes, a fim de garantir proteção integral.

Nos dados dos atendimentos do SAI entre janeiro e abril de 2017, verifica-se que do total de atendimentos da rede, 72% são crianças e adolescentes, e sua maioria na faixa etária entre 07 e 17 anos de idade, também se pode perceber a equivalência de atendimentos no que se refere a gênero.

Em análise desses dados, a SDS avalia o número de acolhimentos como expressivo, especialmente no que se refere ao segmento da infância e da adolescência, os quais podem refletir tanto as realidades familiares das classes populares, reproduzindo relações típicas de uma sociedade opressora, como também o resultado de legislações protetivas, garantidoras de direitos, que possibilitam a intervenção em situações de vulnerabilidade, afastando crianças e adolescentes de risco no ambiente intrafamiliar. E é, nesse contexto, que o trabalho do CECRIFE é desenvolvido.

4. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

Na Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim, é realizado um trabalho de proteção e cuidado, primando o amor, afeto, respeito, transformando vidas.

Para elaboração do Projeto Político Pedagógico da Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim, foram realizados encontros entre funcionários, educadores, Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga), Coordenação da Casa e equipe administrativa da AEVAS, a fim de realizar uma leitura da realidade institucional, por meio de relatos e pesquisas junto aos colaboradores da casa, rede de atendimento e comunidade do torno, assim como foram realizadas capacitações e pesquisas diagnósticas.

Acerca do diagnóstico social da Casa de Acolhimento CECRIFE Querubim, se pode afirmar que a mesma integra o serviço de alta complexidade e que está enquadrada no Serviço Único de Assistência Social – SUAS em suas normas operacionais e básicas, pautado nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na convivência familiar e comunitária da Política

Nacional de Assistência Social, e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre emprego e condições adequadas de cuidados alternativos com crianças e adolescentes.

O acolhimento institucional, realizado junto à rede de proteção à criança e ao adolescente, representa o fortalecimento familiar e comunitário, promovendo cuidados específicos, onde são desenvolvidas medidas para a (RE) socialização da criança, adolescente, gestante, nutrizes e seus bebês na família e sociedade, ação que possibilita a vivência do cotidiano institucional, por um período de, aproximadamente, seis meses a dois anos. Em casos extremos, nos quais os vínculos são completamente rompidos, os acolhidos passam a fazer parte do Cadastro Nacional de Adoção.

Foi realizada uma pesquisa diagnóstica junto aos funcionários da casa, egressos da mesma e a rede de atendimento do município de Novo Hamburgo (CRAS, CREAS, SMED, Universidade FEEVALE, UBS Primavera, Juizado da Infância e Juventude e, SDS), a fim de levantar desses espaços e dos cidadãos suas impressões e olhares sobre o CECRIFE Querubim enquanto um serviço de acolhimento.

Da análise técnica da pesquisa com a rede, observa-se que o CECRIFE Querubim é visto como um local que desenvolve um trabalho ético, comprometido com o cuidado de crianças e adolescentes que necessitam de proteção. O local ainda é lembrado como um espaço que segue os princípios básicos do ECA, cumprindo a proteção integral no território, que fortalece a Rede Socioassistencial de atendimento da política de Assistência Social. Ainda, conforme relatos, além de oferecer uma ótima estrutura e ser conhecido na rede como referência em acolhimento, busca desenvolver competências como respeito, responsabilidade, empatia, dedicação, comprometimento, ética profissional, afetividade, organização e resiliência, para que todos os direitos dos acolhidos que foram violados sejam resgatados, desde as questões de higiene, saúde, alimentação, educação, também aos atendimentos psicológico e social. Atualmente, a referência principal de atendimento tem sido as crianças e os adolescentes, conjectura-se assim, que talvez seja esse o motivo pelo qual a pesquisa não tenha destacado o atendimento às gestantes, nutrizes e seus bebês que igualmente a Instituição se propõe a atender.

Junto aos colaboradores, a pesquisa aponta insatisfações salariais, dificuldades de entendimento do papel da equipe técnica e coordenação para com o

trabalho que é desenvolvido na casa, assim como desmotivações devidas a esses fatores.

Percebe-se que há algumas fragilidades do trabalho que precisam ser enfrentadas, no que diz respeito a um melhor cuidado com os funcionários, recursos financeiros, ética entre os colegas, aprimorar alguns espaços da casa, inovação na forma de trabalho da coordenação, equipe técnica e educadores, uma vez que passamos há pouco tempo pelo reordenamento do serviço.

5. MARCO LEGAL

A casa de acolhimento CECRIFE Querubim tem um olhar voltado para cada um dos acolhidos, referenciando na sua atuação as experiências e conceitos de educação social e popular de Paulo Freire, seus seguidores e outros.

A Pedagogia Social apresenta-se atrelada ao campo da educação não-formal, e formal cujos trabalhos são historicamente desenvolvidos pelas ONG's, setores privados em parceria com: empresas, igrejas e o Estado. No Brasil, uma forma de Pedagogia Social atrela-se a história dos menores abandonados: no começo do século passado à problemática dos "menores" e inaptos eram de responsabilidade das famílias, dos "pais irresponsáveis", quando não, das próprias crianças e adolescentes (PAULA, 2009, p. 6138 apud GOMES, 2009).

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, através do art. 6º, que "são direitos sociais"

"A educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados", e delibera no art. 227 que: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

A Proteção Integral contida, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera, que as crianças e adolescentes são sujeitos de Direitos e pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, devendo ser respeitados seus direitos e ter garantia de desenvolvimento integral (físico, mental, moral, espiritual e social) em condições de liberdade e dignidade. A não satisfação das necessidades das crianças e adolescentes constitui violação de direitos e quando os direitos são ameaçados ou violados o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê medidas de

proteção. A medida de acolhimento institucional, definida como provisória e excepcional (ECA – art. 101 § 1º) é uma das medidas aplicáveis, utilizadas como forma de transição para o retorno ao convívio familiar.

No caso de ruptura dos vínculos familiares, o Estado é o responsável pela proteção das crianças e dos adolescentes, incluindo o desenvolvimento de programas, projetos e estratégias que possam levar à constituição de novos vínculos familiares e comunitários, mas sempre priorizando o resgate dos vínculos originais ou, em caso de sua impossibilidade, propiciar políticas públicas necessárias para a formação de novos vínculos que garantam o direito a convivência familiar e comunitária.



Fonte: Ana Júlia (7 anos), educanda NH - setembro/2019

A “Lei Nacional de Adoção” se constitui numa “Lei da Convivência Familiar”, que traz alento à sistemática instituída pelo ECA para garantia do efetivo exercício deste direito por todas as crianças e adolescentes brasileiros.

O acolhimento de gestantes, nutrizes e seus bebês ocorre como uma medida de proteção, para os casos de negligências, maus tratos e vulnerabilidade social. Durante o acolhimento, é garantido o acompanhamento de pré-natal, e é desenvolvida a autonomia da mulher, o cuidado com o recém-nascido, entre outros cuidados necessários para a proteção da mulher e da criança.

6. OBJETO DA AÇÃO

Acolhimento institucional, para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos, gestantes, nutrizes e seus bebês, em situação de vulnerabilidade e risco social, em medida protetiva, na modalidade Abrigo Institucional.

6.1 Objetivos:

Geral:

Acolher e garantir proteção integral à criança e ao adolescente, às gestantes, nutrizes e a seus bebês em situação de vulnerabilidade e risco social, em medida protetiva, interagindo de forma ética e responsável na busca de alternativas de resolução para as questões que motivaram o acolhimento e promover a reinserção social.

Específicos:

- ✓ Prestar cuidados e garantir a proteção e o atendimento integral às crianças, aos adolescentes, às gestantes, nutrizes e a seus recém-nascidos acolhidos;
- ✓ Garantir o atendimento a grupos de crianças e de adolescentes com vínculos de parentesco na mesma unidade.
- ✓ Promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade.
- ✓ Promover a vivência num ambiente com rotinas estruturantes e regras de convivência de forma participativa, estabelecendo vínculo saudável entre a equipe e acolhidos.
- ✓ Preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Garantir o acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
- ✓ Oferecer atendimento personalizado e individualizado;
- ✓ Garantia de liberdade de crença e religião;
- ✓ Elaborar plano de atendimento individual e familiar para cada criança, adolescente e gestante em situação de acolhimento;
- ✓ Manter atualizado e em funcionamento este Projeto Político Pedagógico institucional.

✓ Propiciar o acesso à saúde e a qualquer outra política de cuidado e proteção que se fizer necessária para o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, da gestante, nutrízes e seus bebês.

✓ Garantir o acesso à escolarização e promover o desenvolvimento de competências relativas às necessidades escolares para todas as crianças e adolescentes atendidos;

✓ Manter o processo de capacitação permanente à equipe de trabalho com vistas a manter a qualidade do atendimento oferecido;

✓ Assegurar o processo de planejamento e discussão de casos de maneira sistemática na rotina das equipes de trabalho.

✓ Promover aos acolhidos projetos de vida junto a suas famílias visando à reinserção familiar nuclear, extensa ou substituta.

✓ Primar pela valorização pessoal e profissional de cada colaborador da Instituição.

7. PROCESSOS DE TRABALHO

O Trabalho do CECRIFE incide na mudança da realidade das crianças, adolescentes e suas famílias, bem como das gestantes até 18 anos, nutrízes e seus recém-nascidos que se encontram em situação de vulnerabilidade no momento do acolhimento e que precisam de cuidado e proteção.

Visa ao cuidado, respeitando os mesmos em sua subjetividade/individualidade, demanda específica, buscando desenvolver suas capacidades, autonomia e encaminhando para atendimentos específicos, quando necessário. Procura-se oferecer o atendimento adequado às pessoas alvo do serviço reconhecendo que elas já tiveram seus direitos violados, necessitando, assim, uma abordagem cercada de muito amor, carinho, dedicação e construtora de limites.

Na chegada da criança, adolescente ou gestante à Casa de Acolhimento este/a é recebido com muito afeto, pois se sabe que esse é um momento em suas vidas que lhes geram grande sofrimento, visto que estão sendo separados da sua família de origem. Posteriormente, juntamente com o Educador de referência, se inicia a organização de pertences como roupas, calçados, material de higiene e demais, sendo ainda repassado a rotina e funcionamento da casa.

Um abrigo é: “uma instituição responsável por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados, seja por uma situação social, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência de seus responsáveis” (SILVA; AQUINO, 2005, p. 186).

O segundo momento tem por finalidade apresentar ao (s) novo (s) acolhido (s) o espaço, bem como vincular com este/a, assim é realizada conversa individual com a Equipe Técnica, Psicóloga e Assistente Social. Em seguida, a Equipe Técnica faz contato com a rede socioassistencial para buscar informações do caso, que ajudará a subsidiar a construção do PIA.

Aceitar as diferenças e construir consensos é um aprendizado importante para criar um clima favorável ao desenvolvimento humano e social de todos os envolvidos, inclusive das crianças e dos adolescentes atendidos e de suas famílias. (GULASSA, 2010)

A metodologia de trabalho é baseada em normas e rotinas que corroboram ao adequado funcionamento da casa de acolhimento. Os educadores seguem as rotinas de organização diária como banhos, refeições, temas, entre outros e realizam os acompanhamentos por meio da comunicação interna, a qual utiliza como ferramentas o caderno de recados, livro ata diário, diálogo, troca de plantão, contato telefônico e whatsapp (individual), no qual, diariamente, constam as orientações a serem seguidas com os acolhidos, seja uma preparação para um consulta médica ou uma medicação a ser seguida.

A rotina é a organização das ações nos serviços de acolhimento no tempo e no espaço. É a coluna vertebral do cotidiano desses serviços. É ela que define o que permanece e o que muda. Traz o equilíbrio do movimento entre a repetição e a transformação, organiza e dá parâmetros. Estabelece um ritmo. (GULASSA, 2010)

A casa conta com alguns espaços pedagógicos, onde as crianças passam a maior parte do tempo, pois sabemos o quanto o espaço da rua e as brincadeiras e os espaços lúdicos são importantes para o desenvolvimento das crianças como: sala de televisão, refeitório, brinquedotecas, amplo pátio externo, biblioteca e sala de informática, também são proporcionados aos acolhidos momentos para realização dos temas e rodas de conversas.

A criança e o adolescente estão em formação e vão descobrindo gradativamente quem são como base no relacionamento estabelecido com as pessoas ao seu redor. Eles dependem muito de nós (pais, mães e educadores). A criança procura ser aquilo que os outros esperam ou não dela. Sua segurança é exterior e depende

daquilo que os outros falam e esperam dela. A rocha que lhe dá segurança ainda está fora dela, como uma balsa sobre a qual se apoia (CHIERA, 2008, p. 122).

Os educadores do CECRIFE realizam um trabalho de cuidado e afeto com os bebês, crianças, adolescentes e demais acolhidos, primando pelo desenvolvimento físico saudável e emocional, suprimindo no momento de acolhimento à genitora ou outro cuidador deles.



Fonte: Raquel (15 anos), educanda NH - setembro/2019

Segundo o autor Winnicott (1982) as . experiências vivenciadas ao longo do desenvolvimento humano são muito significativas para a consolidação da maturidade emocional. Todas as vivências são registradas no desenvolvimento como pontos positivos ou negativos, sendo essas vivências, emocionais e até mesmo físicas, porém todo o processo de desenvolvimento acontece desde o ventre, até aos primeiros contatos do bebê com o outro; a mãe ou o cuidador.

Para Winnicott: “Mesmo no ventre, o bebê já é um ser humano, distinto de qualquer outro ser humano, e no momento em que nasce já teve uma grande soma de experiências, tanto agradáveis, como desagradáveis.” (Winnicott, 1982).

A rotina diária da casa, contemplando os horários, encontra-se no **Anexo 2 – Rotina Diária**, deste documento

7.1 Dinâmicas de Trabalho

Aqui se destacam as dinâmicas, sob a forma de princípios, que acontecem, diariamente, na casa de acolhimento:

Princípio da Acolhida: O (A) acolhido é recebido pela Equipe Técnica ou coordenação da casa, todavia, quando esta não está presente no momento do acolhimento, os Educadores são orientados de como proceder nesse momento tão delicado com esse novo morador. Neste primeiro momento, procura-se acalmar esse indivíduo, sendo oferecido banho, roupas apropriadas e refeição. Posteriormente, ele é apresentado aos educadores e aos outros acolhidos. O educador lhe apresenta o quarto, mostra seu armário onde seus pertences serão guardados, nesse momento, pede-se que algum acolhido do mesmo quarto lhe ajude na organização dos seus pertences, para ir se vinculando às pessoas e à casa.

Dependendo do caso, não vai direto para o quarto, para ser avaliado onde ficará melhor (em qual quarto).

Nesse momento inicia-se a aproximação do acolhido com os Educadores e demais acolhidos do espaço.

Cada criança desenvolve um padrão de apego dirigido para uma figura em particular, a mãe, ou o seu substituto, a figura materna. A base para que se estabeleçam vínculos afetivos saudáveis depende do grau em que os pais ou os seus substitutos fornecem à criança uma base segura e a estimulam a explorar o ambiente, de molde a fornecer-lhes o necessário aporte para, gradualmente, ampliarem suas relações. Para Bowlby, o comportamento de apego, no curso do desenvolvimento sadio, leva ao desenvolvimento de laços afetivos entre a criança e o adulto que dela cuida. A capacidade para estabelecer vínculos afetivos saudáveis está profundamente condicionada à qualidade das interações recíprocas entre os adultos e as crianças e à base que os pais ou seus substitutos (cuidadores primários) proporcionam a estas. A construção do que Bowlby denominou de apego seguro depende essencialmente, portanto, destes fatores. (BOLWBY, John: 2002).

Princípio do Acompanhamento: É realizada a escuta pela equipe técnica que faz os encaminhamentos necessários, atendimentos médicos, escola e outros. Também é realizado contato com a rede, para se apropriar do caso.

Se não houver suspensão de visitas, é realizado contato com a família para agendar a primeira visita e acolhida pela equipe técnica.

O direito à convivência familiar inscreve-se na categoria de princípio constitucional enquanto valor fundante da dignidade da pessoa humana. Os documentos internacionais, a Constituição Federal e o

ECA reconhecem ser a família o meio natural mais adequado ao sadio e harmonioso desenvolvimento infantil. (ECA)

Princípio do Monitoramento: O processo de acompanhamento acontece através de reuniões de equipe entre os funcionários do espaço e equipe técnica, onde ocorrem discussões para debater o bom andamento do trabalho e solucionar os problemas que possam estar prejudicando o desenvolvimento das atividades propostas.

Ocorre monitoramento mensal da SDS e trimestral do Ministério Público e Vigilância Sanitária, visitas do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo), Bombeiros e também já tivemos monitoramento do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social do Estado) quando passamos pelo reordenamento.

Plano Individual de Acolhimento – PIA: Após o acolhimento, a equipe técnica começa a coleta de dados, reuniões com a rede e familiares para elaboração do PIA. Esse é um instrumento utilizado para manter uma organização de cada caso, que contém os motivos que culminaram no afastamento do convívio familiar e todo detalhamento necessário, perspectivas de retorno ao convívio familiar, o trabalho que será realizado em prol de restabelecimento de vínculos, atendimentos pela rede, dentre outros.

A elaboração do PIA é realizada em parceria com a rede de atendimento e, sempre que possível, mantém-se contato com a equipe profissional do Juizado da Infância e da Juventude e outros serviços que atendem a criança, adolescente e sua família e os serviços para os quais eles serão encaminhados.

O Plano Individual de Atendimento será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável.



Fonte: Camily Vitoria (13 anos), educanda NH - setembro/2019

Reuniões Técnicas: O acompanhamento e a troca das informações, relacionadas aos acolhidos, são realizados diariamente pela equipe técnica, as tomadas de decisão são compartilhadas, tendo como base as análises e observações realizadas pela psicóloga, assistente social e diretora da casa. As reuniões da equipe são realizadas semanalmente.

Relatórios Técnicos: Os relatórios técnicos são realizados diariamente, nos quais são relatados, por meio de ficha de evolução, os fatos mais relevantes ocorridos durante a semana, os quais, posteriormente, compõem as informações que alimentam o processo de cada acolhido e que, normalmente, são juntados aos relatórios trimestrais solicitados pelo judiciário.

Livro de Registro de Ocorrências: O Livro Ata que tem como finalidade acompanhar os fatos ocorridos durante os turnos. No livro, são registrados todos os momentos de rotina das crianças e adolescentes, bem como os atendimentos, visitas, questões de saúde e intercorrências, do dia ou da noite, que ocorrem na Casa.

Documentação Técnica: Algumas das documentações dos usuários são sigilosas e por isso ficam armazenadas em pasta nos computadores e fichários, aos quais, somente a Equipe Técnica tem acesso.

Existem, no CECRIFE, dois arquivos; um para documentos de saúde e o outro para documentos sigilosos.

Trabalho com a Família: O trabalho com as famílias é realizado, através de grupo de familiares. Os grupos são realizados sempre que se vislumbra uma possibilidade de retorno da criança e/ou adolescente para família extensa. Também encaminhamos as famílias para atendimentos na rede, (CREAS, CRAS, CAPS).

Relação com a Rede: A relação com a rede é pautada no diálogo e na busca de soluções em atendimentos aos acolhidos e famílias.

A rede é composta por CRAS, CREAS, CAPSI, CAPS, CAPS AD, SMED (Escolas), UBS, Hospital Geral, UPA, Juizado da Infância e Juventude e Conselho tutelar. Também no caso das gestantes ocorre um contato frequente com UBS, Amigos do Bebê ou outros espaços que fazem o acompanhamento desta.

Os atendimentos da saúde são acompanhados pela UBS Primavera, UBS Rincão, PA ou Hospital Municipal. Os atendimentos são agendados, conforme a necessidade e as urgências são encaminhadas para o PA ou Hospital Municipal. Contamos também com um pediatra que atende na casa de 15 em 15 dias, por determinação judicial. São voluntários: uma psicóloga, uma neuropediatra e uma fonoaudióloga, e os atendimentos psicológicos são realizados no CAPSI e com os parceiros FEEVALE e IPSI.

Relação com o Juizado

O contato com o Juizado ocorre periodicamente, pois é necessário estabelecer trocas entre o espaço de acolhimento e o movimento do processo, no qual o trabalho é realizado em conjunto, para assim facilitar o andamento do processo.

Relação com a Rede Geral de Apoio

O CECRIFE possui um relacionamento com a comunidade, onde contamos com parceiros e doadores, pessoas física e jurídica. Sempre que necessita, a entidade conta com esses parceiros e doadores nas nossas ações e campanhas, temos alguns doadores mensais, e a comunidade em si está sempre levando algo para as nossas crianças e adolescentes. Temos vários grupos que visitam a casa, realizando atividades com as crianças e lanches especiais.

Relação com a Mantenedora: A relação com a mantenedora é permanente e ocorre por meio de contato sistemático entre os membros do CECRIFE e esta, sempre que necessário, são realizadas reuniões para alinhar o trabalho.

Capacitações: A capacitação das equipes ocorre da seguinte forma: equipe técnica e coordenação têm mensalmente encontro na SDS para trocas e formação para o trabalho, também são ofertadas capacitações pela AEVAS e SDS para todos os colaboradores (serviços gerais e cozinheiras). Nas reuniões internas, a psicóloga também traz temas para serem discutidos com o grupo.

Indicadores: Atualmente, o acompanhamento do trabalho é realizado através de tabela com informações básicas dos acolhidos, através dos relatórios mensais de prestação de contas e também através do acompanhamento das metas (nº de acolhidos atendidos mensalmente).

Existe a necessidade de uma melhor estruturação dos indicadores, para acompanhamento no Planejamento Estratégico da Instituição.

7.2 Papéis e Responsabilidades

O Educador realiza um trabalho fundamental/essencial na casa de acolhimento por ter um contato direto com os acolhidos, sendo-lhes a referência mais próxima de adulto. Por isso, buscamos profissionais que possuam características como paciência, empatia, habilidade para se comunicar com as pessoas, comprometimento e identificação com a causa social. Além disso, é necessário ter preparo psicológico para lidar com os casos que encontrará durante o trabalho.

O Educador possui um desafio diário, a criança e/ou o adolescente acolhido vivenciam os seus dias na Casa de Acolhimento em um período onde se encontram em pleno desenvolvimento, um período de construção do sujeito, e é o educador que acompanha diariamente estas fases, de descobertas, desafios, sofrimentos e conquistas.

“Educadores, onde estarão? ...Professores, há aos milhares. Mas professor é profissão, não é algo que se define por dentro, por amor. Educador, ao contrário, não é profissão: é vocação. E toda vocação nasce de um grande amor, de uma grande esperança”. (ALVES, 1980)

É a dedicação e a esperança de um futuro promissor para os acolhidos que deve nortear este trabalho desafiador e, ao mesmo tempo, gratificante do educador, assegurando a proteção e o desenvolvimento dos acolhidos.

A Equipe Técnica, após o acolhimento da criança, adolescente e/ou gestante, realiza o trabalho de intervenção e acompanhamento, no qual os acolhidos recebem todos os cuidados necessários, e o objetivo é o trabalho social com a família natural, onde possam ser capacitadas, para que futuramente estejam fortalecidos e tenham condições de cuidar, proteger e garantir os direitos dessas crianças e adolescentes. No caso das gestantes, é realizado um trabalho para que a futura mãe possa desenvolver o vínculo com o filho, sempre que possível.

A Equipe Técnica, no desenvolvimento das suas atividades, contribui ainda no desenvolvimento da autonomia, desligamento gradativo do serviço, assim

como, caso avalie-se a impossibilidade de retorno do acolhido à família nuclear ou extensa, depois de esgotadas as tentativas de reintegração familiar, a preparação do acolhido para colocação em família substituta.

O trabalho da Equipe técnica do CECRIFE, juntamente com trocas com a Direção, se concretiza em alguns instrumentais técnicos que podem ser utilizados no acompanhamento das famílias.

A Direção da casa de acolhimento exerce um papel de articulação, tendo a responsabilidade plena para com o cumprimento dos direitos e deveres que foram violados, uma vez que passa a ser a guardiã do mesmo. Além de administrar a casa, é responsável legal pelas ações de assistência material, moral e educacional dos acolhidos, bem como propiciar apoio à equipe técnica e aos demais funcionários nas suas atividades diárias.

A rede de atendimento no relacionamento com os usuários, que trata das relações pontuais de saúde, são os médicos da USF e UPA, psicólogos da rede que realizam psicoterapia com as crianças e adolescentes, técnicos do CREAS que ajudam no trabalho junto às famílias de origem e extensa, os técnicos dos CAPS que atuam com os usuários do serviço, além de outras parcerias, sempre visando a qualidade no atendimento ao acolhido.

As instituições de acolhimento focam seu trabalho no atendimento à criança e ao adolescente, porém levam em consideração todos aqueles que fazem parte da sua relação, estimulando a construção de uma rede de proteção familiar e comunitária. (GULASSA, 2010).

O relacionamento seja com a rede, com a mantenedora, entre equipe técnica, com a equipe da casa, entre outros, está pautado em todas as ações da casa de acolhimento, busca-se uma comunicação alinhada com todas as interfaces de direito e necessidades que os acolhidos possam ter. A AEVAS preza pela qualidade do atendimento e acolhimento, especialmente com o público interno, assim como com o público externo.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Rubem. *Conversas com Quem Gosta de Ensinar*. 1. ed. Guarulhos -SP: Editora Cortez, 1980.

ALVES, Rubem, in Carlos R. Brandão (Org.). *O Educador: Vida e Morte – escritos sobre uma espécie em perigo*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 16.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Brasília: Ministério da Justiça, 1990.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

BOLWBY, John. *Apego. A Natureza do Vínculo*. Martins Fontes São Paulo: 3 ed. 2002.

GADOTTI, Moacir, 2012. “Educação Popular, educação social, educação comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum”. In: IV Congresso internacional de Pedagogia Social. Campinas, 25 27 de junho de 2012.

GULASSA, Maria Lúcia Carr Ribeiro (org.). *Novos rumos do acolhimento . – São Paulo: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.*

MACHADO, Evelcy Monteiro. *A Pedagogia Social: Diálogos e Fronteiras com a Educação Não-Formal e Educação Sócio Comunitária*, 2008

PINHEIRO, Josiane Aparecida; e, **STIVAL**, Maria Cristina Elias Esper. *Pedagogia social: o trabalho do pedagogo em instituição de acolhimento*, Caderno Humanidades em Perspectivas - I Simpósio de Pesquisa Social e I Encontro de Pesquisadores em Serviço Social - Edição Especial Julho/2018 466/467

PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira – UEPG/PR, *Educação popular, educação não formal e pedagogia social: análise de conceitos e implicações para educação brasileira e formação de professores*, IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE – III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 2009 – PUCPR. Winnicott, D. W. (1963/1982). *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Trad. Irineo Constantino Schuch Ortiz. Porto Alegre: Artes Médicas.

SILVA, E. R. A., & Aquino, L. M. C. (2005). Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. *Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise*, 11, 186-193. Retirado de http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_11/ENSAIO3_Enid.pdf

9. ANEXOS

Anexo 1 – Quadro de Recursos Humanos

CARGO:	COORDENADOR
Escolaridade/Formação:	Ensino médio ou Superior (experiência mínima de dois anos no atendimento a crianças e adolescentes e famílias)
Quant.:	01
Carga Horária/vínculo:	40h semanais diurnas
Principais Funções:	<ul style="list-style-type: none">• Gestão da equipe (elaboração de escalas de trabalho e férias, visitas institucionais, etc.);• Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e educadores residentes, do Projeto Político -Pedagógico do serviço;• Colaboração na seleção e contratação de pessoal;• Orientação, acompanhamento e supervisão dos trabalhos desenvolvidos e rotinas estabelecidas, acompanhado da equipe técnica;• Articular com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos (SGD); supervisionar e avaliar ingressos, evasões, desligamentos, readaptações familiares em conjunto com a equipe técnica; coordenar as reuniões de equipe; organizar, em conjunto com a equipe técnica, capacitações aos educadores residentes;• Cumprir e fazer cumprir o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente;• Participar de reuniões externas;• Atualizar a relação mensal dos acolhidos e encaminhar à SDS e ao JIJ/MP;• Elaborar e encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação a SDS;• Atender a convocação de autoridades judiciárias às audiências e outras reuniões judiciais;• Responder a solicitações oficiadas pelo SGD; prestar apoio administrativo à coordenação geral da organização;• Prestar apoio aos educadores, quando necessário, em acompanhamentos de saúde (consultas médicas, internações hospitalares, etc.) e educação;• Participar em reuniões dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;• Elaborar em conjunto com o educador e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes, as regras e rotinas, fundamentadas no Projeto Político Pedagógico do serviço.
CARGO:	EDUCADOR
Escolaridade/Formação:	Ensino Médio (no mínimo)
Quant.:	12
Carga Horária/vínculo:	Jornada de trabalho e folgas conforme a legislação trabalhista.
Principais Funções:	<ul style="list-style-type: none">• Realizar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção dos acolhidos; relação afetiva personalizada e individualizada com cada adolescente;• Envolver o adolescente na organização do ambiente (atividades adequadas desenvolvimento do adolescente);

	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade; organização de fotografias e registros individuais, de modo a preservar sua história de vida; • Realizar acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; • Apoiar na preparação do adolescente para o desligamento, sendo orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; participar, obrigatoriamente, de capacitações oferecidas
CARGO:	PSICÓLOGO
Escolaridade/Formação:	Ensino Superior (experiência mínima de dois anos no atendimento a crianças e adolescentes e famílias)
Quant.:	01
Carga Horária/vínculo:	30h semanais
Principais Funções:	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar acompanhamento psicológico e realizar ações à superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar; • Elaborar Plano de Atendimento Individual e Familiar no qual constem as ações a serem desenvolvidas, tendo em vista a possibilidade de retorno do adolescente ao convívio familiar e o atendimento das necessidades específicas de cada situação. Sempre que possível, a elaboração deste Plano de Atendimento deve ser realizada em parceria com o Assistente Social; • Prestar apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; • Prestar apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores e demais envolvidos; • Manter atualizado o prontuário de cada adolescente acolhido.
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL
Escolaridade/Formação:	Ensino Superior (experiência mínima de dois anos no atendimento a crianças e adolescentes e famílias)
Quant.:	01
Carga Horária/vínculo:	30h semanais
Principais Funções:	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar os usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; elaborar, sempre que possível em conjunto com a psicologia, o Plano de Atendimento Individual e Familiar; • Prestar apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; • Prestar apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores e demais envolvidos; • Manter atualizado o prontuário de cada criança/adolescente acolhido.
CARGO:	NUTRICIONISTA
Escolaridade/Formação:	Ensino Superior
Quant.:	01
Carga Horária/vínculo:	2 horas semanais
Principais Funções:	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o cardápio e pela nutrição adequada das crianças e adolescentes, conforme a faixa etária e/ou casos específicos.
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Escolaridade/Formação:	Ensino Médio

Quant.:	01
Carga Horária/vínculo:	Jornada de trabalho e folgas conforme a legislação trabalhista.
Principais Funções:	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos da entidade, utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral.
CARGO:	COZINHEIRA
Escolaridade/Formação:	Ensino Fundamental
Quant.:	02
Carga Horária/vínculo:	Jornada de trabalho e folgas conforme a legislação trabalhista.
Principais Funções:	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar os alimentos, com enfoque nas boas práticas de manipulação; realizar a limpeza e descontaminação dos alimentos; armazenar os alimentos; realizar boas práticas para prevenir e minimizar a presença de vetores e roedores; acondicionar adequadamente os resíduos.
CARGO:	SERVIÇOS GERAIS
Escolaridade/Formação:	Ensino Fundamental
Quant.:	02
Carga Horária/vínculo:	Jornada de trabalho e folgas conforme a legislação trabalhista.
Principais Funções:	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilizar-se pelos cuidados com a moradia em relação à organização e limpeza dos ambientes.

Anexo 2 – Rotina Diária

HORA INICIO	HORA FIM	DESCRIÇÃO
6h		Acordar acolhidos que vão para Escola/Curso no turno da manhã
6h30min	7h	Café para quem vai a Escola/curso no turno da manhã
7h15min		Acolhidos são levados para Escola
7h15min	7h30min	Acordar os acolhidos que não vão para escola ou outros atendimentos pela manhã
7h30min	8h10min	Café para acolhidos que vão a Escola e trabalho no turno da tarde
8h45min		Acolhidos são levados para o CRAS
8h10min	10h	Acolhidos que ficam na casa têm atividades de recreação
10h	11h30min	Banhos para quem estuda à tarde
11h30min	12h30min	Almoço - OBS: Conforme vão almoçando, dirigem-se para escovação e descanso.
12h30min	14h	Descanso para acolhidos que ficam à tarde na casa
12h45min		Acolhidos que estudam a tarde são levados para escola
15h	15h30min	Lanche das Crianças que não vão ao CRAS à tarde
15h15min		Acolhidos chegam do CRAS
15h30min	17h	Acolhidos que chegam do CRAS realizam os temas escolares
16h	18h30min	Banho dos acolhidos que irão p /Curso no turno da manhã seguinte
18h40min	19h30min	Janta
19h30min	20h30min	Início dos temas – Na Sala Pedagógica
19h30min	21h	Televisão/Jogos/Leitura
21h		Recolhem-se para dormir, acolhidos que estudam ou fazem curso à manhã.
21h45min		Recolhem-se para dormir, acolhidos que estudam ou fazem curso à tarde.
22h		Dormir

Alguns horários específicos

HORA INICIO	HORA FIM	DESCRIÇÃO
SEGUNDA-FEIRA		
		Dia de cuidados especiais com saúde e higiene
TERÇA-FEIRA		
15h30min		Aula de Ballet
17h30min		Grupos com os acolhidos - administrados pelas Estagiárias de psicologia com supervisão da psicóloga
QUARTA-FEIRA e QUINTA-FEIRA		
17h30min	19h15min	Grupos com os acolhidos - administrados pelas Estagiárias de psicologia com supervisão da psicóloga

Rotina Diária Berçário

HORA INICIO	HORA FIM	DESCRIÇÃO
7h	8h	Troca de plantão – Ler Ata e Caderno de Recados
8h	9h	Banhos e trocas
9h	9h30min	Café da manhã
9h30min	10h30min	Brincar no pátio e brinquedoteca
11h	11h30min	Almoço
11h30min	14h50min	Soninho
15h	15h30min	Lanche
15h30min	17h	Banhos e troca
17h	18h45min	Brincar na brinquedoteca
18h45min	19h	Janta
19h		Troca de plantão – ler ata e caderno de recados
19h	19h30min	Terminar de dar a janta
19h	20h30min	Brincar, assistir filme (brinquedoteca).
20h30min	22h	Higiene oral, banho se necessário, mamadeiras e colocar para dormir.
22h	1h	Dobrar roupas, guardar, organizar armários, separar roupas e identifica-las.
1h	3h	Organizar brinquedoteca e berçário
3h	7h	Trocas, mamadeiras, lavar utensílios de uso diário como mamadeiras e bicos, ferver água, repor produtos de higiene, trocar lixo e deixar tudo organizado para próximo plantão.